



RESOLUÇÃO Nº 003, DE 25 DE JANEIRO DE 2008.

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros da Comissão Especial de Análise da proposta de readequação da divisão do Judiciário no Estado de Mato Grosso.”

“O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.”

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial de Análise da proposta de readequação da divisão do Judiciária no Estado de Mato, os seguintes Advogados:

Ana Lúcia Steffanello
Betsey Polistchuck de Miranda
Braz Paulo Pagotto
Daniel Paulo Maia Teixeira
Fabiana Curi
José Patrocínio de Brito Júnior
Rosemeire Barros Monteiro de Lamônica Freire
Ulisses Rabaneda dos Santos

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as demais disposições em contrário.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2008.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Presidente

JOSÉ ANTONIO TADEU GUILHEN
Vice Presidente

LUCIANA SERAFIM DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Geral

DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA
Secretário Geral Adjunto

HÉLCIO CORRÊA GOMES
Tesoureiro